



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

PORTARIA Nº 012/2021/MD/CMGP

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, representada por seu presidente, KAYK GUERRA DOS ANJOS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o recesso do expediente nas repartições públicas em virtude das comemorações natalinas e de ano novo.

Considerando que no dia 24 de dezembro de 2021 sexta-feira inicia-se as “comemorações natalinas” e que o dia posterior é feriado nacional “Natal”, os órgãos da Administração Pública facultam o expediente de trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º - O recesso legislativo compreenderá o período de **20 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022**, durante o qual o expediente de trabalho será reduzido em 2 horas, com início as 08h00 e término as 12h00.

Art. 2º - O expediente de trabalho dos vigilantes durante a suspensão dos serviços continua rigorosamente igual, devendo cumprir-se integralmente o expediente referido no artigo 1º.

Art. 3º - Os servidores do Poder Legislativo Municipal, prestarão serviço no período compreendido ao recesso conforme planilha anexa.

Art. 4º - Em caso de necessidade, poderá o Presidente da Casa convocar qualquer servidor durante o referido período, devendo este comparecer sob pena de incorrer em desobediência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, 17 de dezembro de 2021.


Kayk Guerra dos Anjos
Presidente